



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0828, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do Art. 125 da Lei Municipal nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

D E T E R M I N A

A averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANA DOS SANTOS AMORIM** no exercício do cargo efetivo de Farmacêutico, **Matrícula nº 3414**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, dos períodos de 31/08/2001 até 28/06/2005; de 03/01/2005 até 08/01/2007; de 01/09/2007 até 28/12/2007; de 14/01/2008 até 17/02/2009; de 18/03/2009 até 26/03/2009; de 01/06/2009 até 01/09/2009 e de 15/09/2009 até 30/11/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19027050.100410/24-9 datada de 18/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 26 de setembro de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretária de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável